

Regulamento do Desafio 3 Horas MTB Altaneira - 2024

1. DA COMPETIÇÃO

- 1.1. O Desafio 3 Horas MTB Altaneira é uma competição promocional do ciclismo de montanha (MTB), realizada pela Associação dos Ciclistas de Altaneira (ACICA).
- 1.2. A competição terá a forma de disputa individual e por equipe.
- 1.3 O evento acontecerá no dia 24 de novembro de 2024 no Circuito 3 da Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Os ciclistas serão distribuídos em onze categorias:
 - 2.1.1. Infantil: de 7 a 10 anos;
 - 2.1.2. Juvenil: de 11 a 14 anos;
 - 2.1.3. Junior: de 15 a 18 anos;
 - 2.1.4. Sub 23: de 19 a 22 anos;
 - 2.1.5. Sub 30: de 24 a 29 anos;
 - 2.1.6. Sub 40: de 30 a 39 anos;
 - 2.1.7. Quarentões: de 40 a 49 anos;
 - 2.1.8. Cinquentões: de 50 a 59 anos;
 - 2.1.9. Veteranos: acima de 60 anos;
 - 2.1.10. Peso Pesado: acima 18 anos e peso acima de 100 (cem) quilos.
- 2.2. As ciclistas serão distribuídas em três categorias:
 - 2.2.1. Elite: ciclistas com idade acima de 19 anos;
 - 2.2.2. Garotas: ciclistas com idades acima de 12 a 18 anos;
 - 2.2.2. Damas: ciclistas com idade acima de 30 anos;
- 2.2. Será considerada a idade do ciclista no ano de 2024.
- 2.3. A categoria que não atingir o número mínimo de 5 (cinco) participantes será incorporada a categoria imediatamente anterior pelo critério de idade.

3. DAS EQUIPES

- 3.1. As equipes participantes poderão inscrever no mínimo 5 (cinco) e no máximo 12 ciclistas e deverão usar camisas no mesmo padrão.
- 3.2. A equipe ganhará uma cortesia de inscrição para cada cinco atletas inscritos e devidamente confirmados até o dia 10 de novembro de 2024.
- 3.3. O representante legal da equipe indicará o ciclista beneficiado com a cortesia.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do portal da Cronos Cariri (<http://cronoscariri.com.br>) e mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. As inscrições serão encerradas às 22h. (vinte duas horas) do dia 24 de outubro de 2024 ou ao atingir o limite de 120 (cento e vinte) ciclistas confirmados.

4.3. O pagamento das inscrições poderá ser feito, até às 16h (dezesseis horas) do dia 10 de novembro, da seguinte forma:

4.3.1. Boleto bancário;

4.3.2. Depósito/Transferência para a C/C 9931862-8, Ag. 0001, Banco 336 (C6 Bank);

4.3.3. PIX: (88)988.065.741

5. DA PLACA DE NUMERAÇÃO

5.1. A placa de identificação do ciclista, fornecida pela organização do evento, conterá nome e número do participante.

5.2. Os números da placa dos participantes será o equivalente ao da Classificação Geral na edição anterior ou matrícula do ciclista na Associação dos Ciclistas de Altaneira, excetuados os campeões que usarão placa com o número 1 acrescido de hífen e a numeral equivalente ao ano de conquista do título.

5.3. A placa com o numeral do participante deverá estar em local visível, no guidom da bicicleta.

5.4. O ciclista que a alterar a numeração original será desclassificado.

6. DA SEGURANÇA

6.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.

6.2. É vedado o uso de fone de ouvido;

6.3. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;

6.3. Caberá ao Diretor de Prova a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

6.4 Uma ambulância ficará a disposição da organização do Desafio caso ocorra alguma eventualidade.

6.5. A organização não se responsabiliza por roubos ou furtos, danos materiais ou físicos, causados durante a realização da competição, mas será dado o suporte necessário e acompanhamento junto às autoridades policiais.

7. DA ENTREGA DO MATERIAL

7.1. As placas de identificação, o dispositivo de cronometragem e os brindes dos ciclistas serão entregues no dia 23 de novembro de 2024 nos seguintes locais e horários:

7.1.1. Loja Beto Ciclo em Crato: das 09h às 12h.;

7.1.2. Trilha Sítio Poças em Altaneira: das 15h às 19h.

7.2. O Congresso Técnico será realizado no dia 23 de novembro de 2024, às 19h, na Trilha Sítio Poças em Altaneira, com transmissão pela rede social Instagram.

8. DA LARGADA

8.1. Os ciclistas deverão comparecer ao local da concentração 30min. (trinta minutos) antes da largada.

8.2. O ciclista será impedido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, bem sem uniforme específico para a modalidade.

8.3. Também será impedido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, bem sem uniforme específico para a modalidade.

8.3. A largada será na Rodovia CE-388 em frente a JS Cerâmica, às 9hs (nove horas).

9. DO ENCERRAMENTO

9.1. O Circuito será fechado pontualmente ao completar 3h (três horas) de prova, sendo permitido ao ciclista que esteja dentro do circuito completar a volta, desde que não ultrapasse o tempo limite de 20min (20 minutos).

9.2. Será considerado vencedor o atleta que completar o maior número de voltas no circuito dentro do tempo limite.

9.3. Caso haja empate no número de voltas será considerado vencedor o atleta com menor tempo de prova.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. O Desafio 3 Horas MTB Altaneira premiará com troféus e dinheiro os cinco primeiros colocados na Classificação Geral, independente de gênero e categoria, e, os três primeiros colocados nas demais categorias.

10.2. Os cinco primeiros colocados na Classificação Geral receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores:

10.2.1. Primeiro Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

10.2.2. Segundo Lugar: R\$ 800,00(oitocentos reais);

10.2.3. Terceiro Lugar: R\$ 700,00(setecentos reais);

10.2.4. Quarto Lugar: R\$ 600,00(seiscentos reais);

10.2.5. Quinto Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

10.3. A premiação das categorias será equivalente ao total da arrecadação com as inscrições, distribuída da seguinte forma:

10.3.1. Primeiro Lugar: 30% (trinta por cento);

10.3.2. Segundo Lugar: 25% (vinte e cinco por cento);

10.3.3. Terceiro Lugar: 20% (vinte por cento);

10.3.4. Quarto Lugar: 15% (quinze por cento);

- 10.2.5. Quinto Lugar: 10% (dez por cento)
- 10.4. A Melhor Equipe também será premiada com troféu e um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) em espécie.
- 10.5. Será definida como Melhor Equipe aquela que somar o maior número de pontos na Classificação Geral.
- 10.6. A pontuação de cada ciclista é definida de acordo com sua posição na Classificação Geral na forma da Tabela, parte integrante deste regulamento.
- 10.7. Será computada apenas a pontuação dos dez primeiros ciclistas de cada equipe.
- 10.8. Em caso de empate na pontuação será declarada a Melhor Equipe aquela que tiver o maior número de campeões por categoria, se o empate persistir, define-se pelo maior número de ciclistas nos pódios.
- 10.9. Os cinco primeiros colocados na Classificação Geral serão excluídos da premiação das suas categorias.
- 10.10. O ciclista deve comparecer na premiação com o vestiário que participou da prova, exceção apenas em caso de extravio da camisa, que pode ser substituída por uma da equipe.

11. DAS PUBLICIDADES

- 11.1. Durante o percurso os ciclistas poderão ser fotografados e filmados para posterior aproveitamento publicitário e divulgação do evento nas redes sociais.
- 11.2. Os ciclistas com reservas no direito de imagem, devem registrar o fato na ficha de inscrição.

12. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES

- 12.1. As reclamações sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhadas por escrito ao diretor da prova até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados acompanhado de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a qual será devolvida caso comprovada a veracidade dos fatos.
- 12.2. Se por ventura a reclamação incluir os 5 (cinco) melhores classificados a cerimônia de entrega será suspensa até que seja julgada pelos membros da organização.
- 12.3. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento para práticas indevidas, bem como não será aceito como justificativa em nenhuma hipótese.

13. DESCLASSIFICAÇÕES E OUTRAS PUNIÇÕES

- 13.1. Será automaticamente desclassificado do Desafio o atleta que:
- 13.1.1. Criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o

companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

13.1.2. Trocar de bicicleta;

13.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.

13.3. Será desclassificado o atleta que deixar de comparecer a premiação ou se apresentar com vestuário ou calçado inadequado.

13.4. Será punido com acréscimo de 3 (três) minutos o atleta que descartar qualquer material fora da área reservada.

13.5. O acréscimo será em dobro em caso de reincidência.

13.6. Será punido com acréscimo de 1 (um) minuto o atleta que se aproximar da Mesa de cronometragem antes do anúncio do resultado parcial.

13.7. O acréscimo será em dobro em caso de reincidência.

13.8. Outras penalidades em acréscimo de tempo podem ser aplicadas a critério da Comissão Organizadora em casos não previstos neste Regulamento.

14. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO, DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

14.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos ciclistas inscritos pelos meios disponíveis.

14.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.

14.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
Altaneira, Ceará, em 07 de outubro de 2024.

Raimundo Soares Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Pedro Rafael Pereira - Vice-Presidente da Comissão

Bruno Roberto Duarte Pinheiro - Tesoureiro da Comissão

André Victor Paiva - Secretário da Comissão

Carlos Alberto Pereira Filho - Diretor de Prova